

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

20.4.2005

21/2005

## **DECLARAÇÃO ESCRITA**

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por Albert Jan Maat, Camiel Eurlings, Niels Busk, Edith Mastenbroek e Struan Stevenson

sobre a escolha de uma sede única para o Parlamento Europeu

Caduca no dia 20.7.2005

**21/2005**

**Declaração escrita sobre a escolha de uma sede única para o Parlamento Europeu**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando que a Instituição continua a realizar as suas reuniões em dois locais distintos;
  - B. Considerando que o actual sistema é contrário aos interesses financeiros da União Europeia, resultando num acréscimo de custos de mais de duzentos milhões de euros por ano;
  - C. Considerando a sua apreensão com os efeitos negativos que este facto poderá desencadear no grau de transparência democrática e na imagem pública da União Europeia;
1. Solicita ao Conselho Europeu que
    - expresse, na sua próxima cimeira, em Junho, o seu apoio ao princípio de uma sede única para o Parlamento Europeu, por razões de eficácia de custos e de transparência democrática;
    - dê início às indispensáveis alterações ao Tratado, em ordem à consecução desse fim;
    - associe plenamente o Parlamento a este objectivo, consultando-o para obter o seu parecer;
    - expresse o propósito segundo o qual, na eventualidade da existência de uma maioria absoluta de Deputados ao Parlamento Europeu que concordem com o princípio da sede única e com o local propriamente dito, os Estados-Membros deverão respeitar tal acordo e incorporá-lo no Tratado;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente Declaração, juntamente com os nomes dos signatários, ao Conselho, à Comissão e aos Estados-Membros.